

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 58, de 12 de março de 2008.

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 228, de 20 de dezembro de 2005)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 031 de 24 de março de 1997.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro nº 52600.063949/2007, com vistas a alteração na Portaria Inmetro/Dimel nº 228, de 20 de dezembro de 2005, que aprova o medidor de volume de gás, de paredes deformáveis, marca LAO, modelo G-2,5, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 228/05, que passará a ter a seguinte redação:

“1.6 Pressão máxima de trabalho (Pmax): 100kPa (PN 1) e, opcionalmente 50 kPa (PN 0,5) ou 20 kPa (PN 0,2).” (NR)

Art. 2º - Alterar a alínea “e” do subitem 5.1 da referida Portaria, que passará a ter a seguinte redação:

“e) Pressão máxima de trabalho (Pmax) em kPa.” (NR)

Art. 3º - Alterar o item 6 da referida Portaria, que passará a ter a seguinte redação:

“6 Anexos:

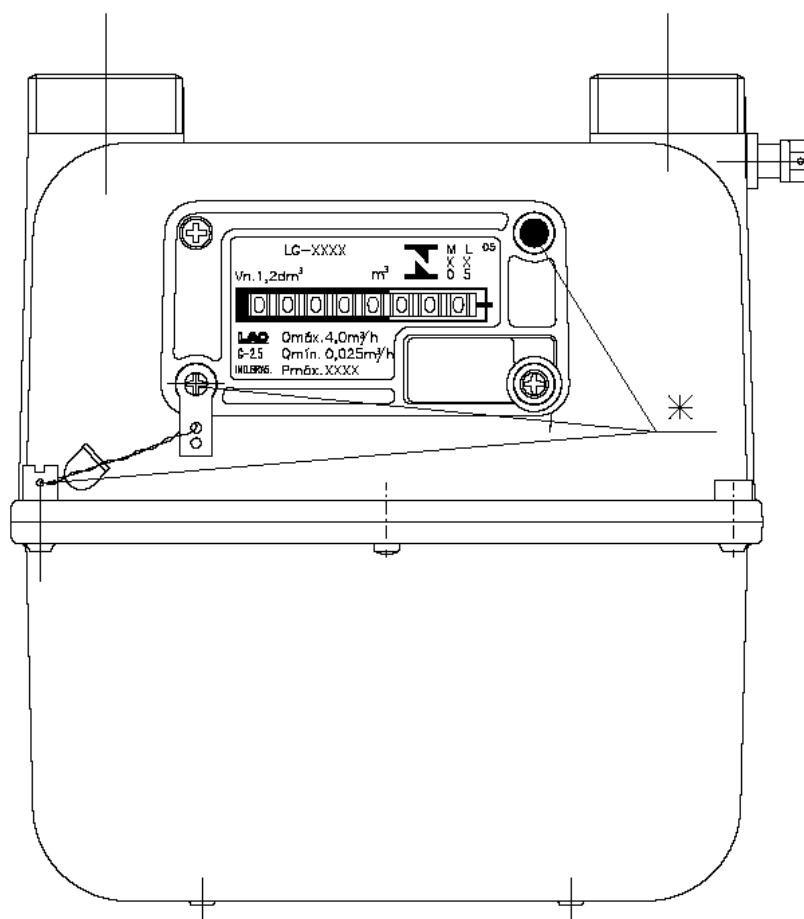
Anexo 1 A – Vista frontal do medidor com plano de selagem.

Anexo 2 A – Vista externa com dimensões.

Anexo 3 A – Vista do mostrador e detalhe do sistema de integração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RECHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



* PLANO DE SELAGEM

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 58, DE 12 DE março DE 2008.



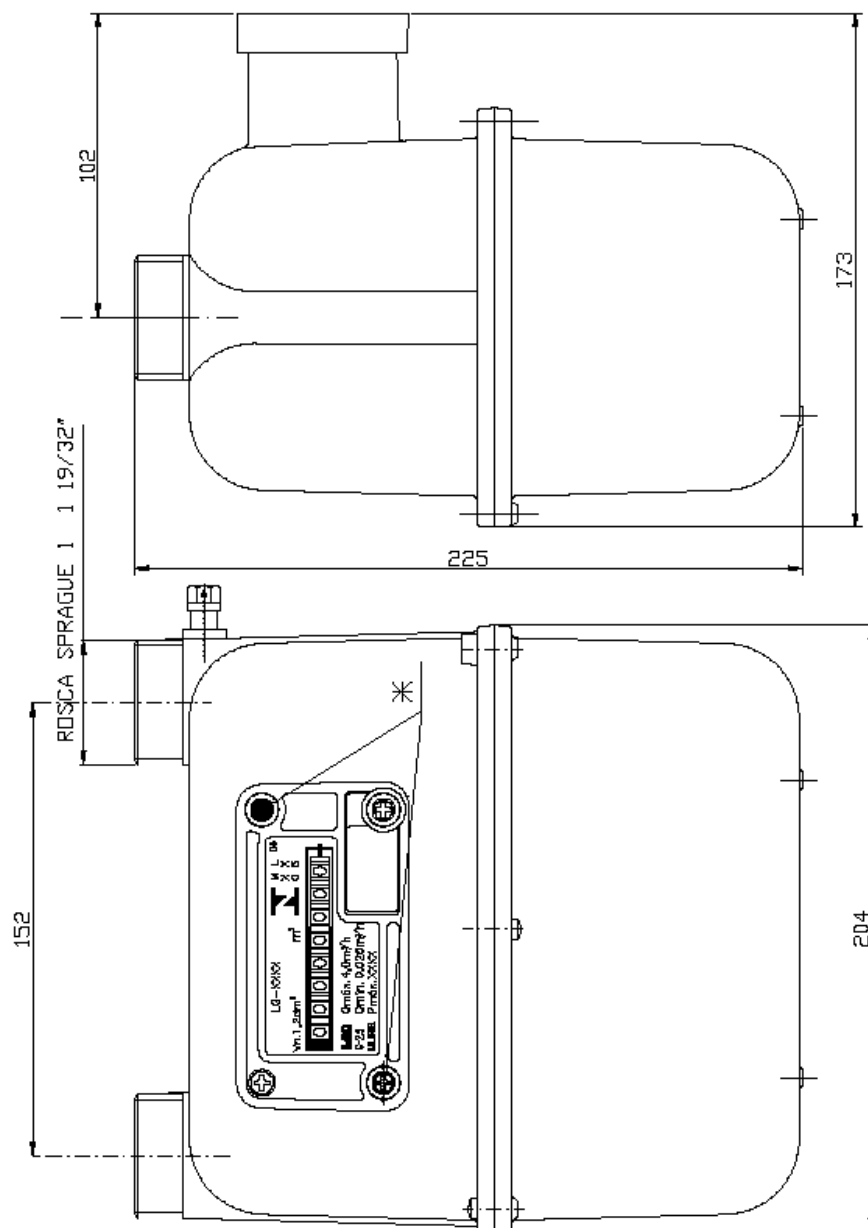
LAO – LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO

COTAS EM:
ND

VISTA FRONTAL DO MEDIDOR COM PLANO DE SELAGEM
MODELO G-2,5

ESCALA:
ND

ANEXO:
1 A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 58, DE 12 DE março DE 2008.



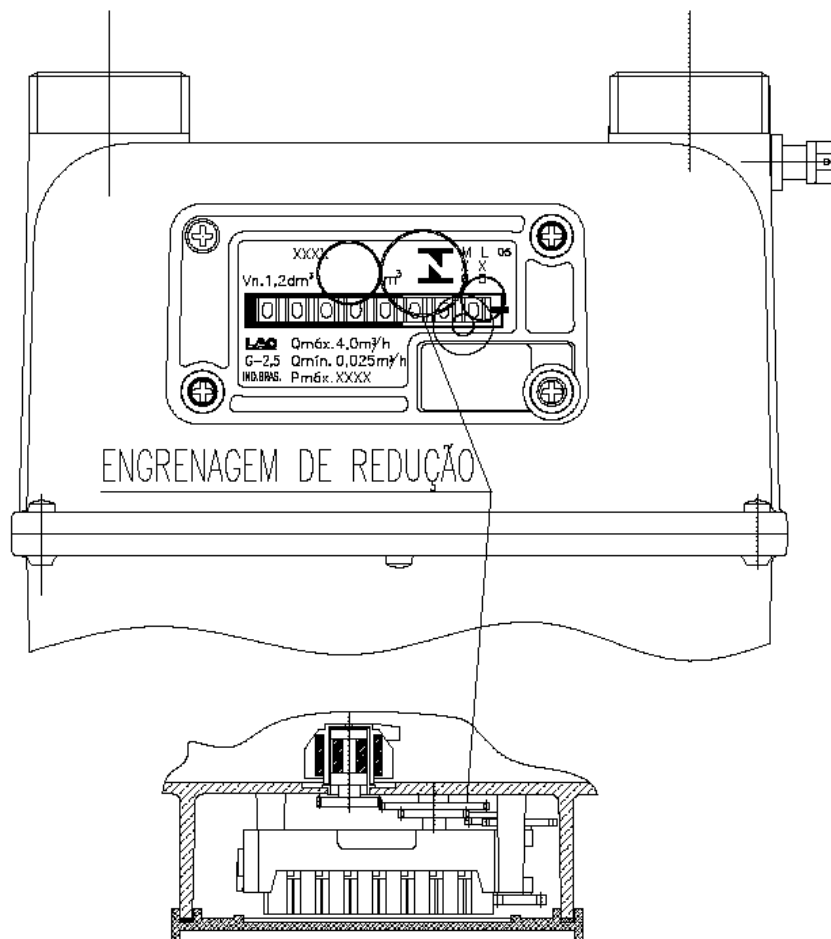
LAO – LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO

VISTA EXTERNA COM DIMENSÕES
MODELO G-2,5

COTAS EM:
mm

ESCALA:
ND

ANEXO:
2 A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 58, DE 12 DE março DE 2008.



LAO – LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO

VISTA DO MOSTRADOR E DETALHE DO SISTEMA DE
INTEGRAÇÃO
MODELO G-2,5

COTAS EM:
ND

ESCALA:
ND

ANEXO:
3 A